

## **RESOLUÇÃO N.º /2022**

### **Recomenda ao Governo que incentive a recarga artificial de aquíferos para reforço da eficiência hídrica**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que incentive o desenvolvimento de projetos e iniciativas que contribuam para a operacionalização da recarga artificial de aquíferos, enquanto solução complementar de gestão de recursos hídricos em face do agravamento dos cenários de seca, avaliando e acautelando devidamente todos os impactes ambientais.

Aprovada em 2 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)